

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 1/2024**  
**Processo Administrativo nº 034/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

**CONTRATADA:** PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 11.258.607/0001-92.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão em educação online para atender a necessidade de informatização das escolas da nossa rede municipal de ensino durante o período de fevereiro a dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A presente contratação se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, pelo entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, este dispositivo que a contratação se dê sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantajosidade de uma contratação deste tipo.

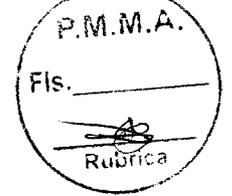
O valor da contratação do objeto do presente é considerado de pequena monta, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº: **11.258.607/0001-92**, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos, publicado em 08/02/2024 no Diário Oficial dos municípios - FEMURN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações, deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA:** 16/02/2024.

O município de Monte Alegre/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado por **Maria dos Prazeres Araújo Chacon** (CPF n.º 413.835.164-72), e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

[Digite texto]



Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Maria dos Prazeres Araújo Chacon**  
Secretária Municipal de Educação

[Digite texto]